

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

CEMENTO COLA PASTA

Ref.	130000007104/
No. Rev.	1.2
Data de revisão	29.06.2023
Data de impressão	29.06.2023

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008

Nome comercial CEMENTO COLA PASTA

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Colas

Utilizações desaconselhadas

Informação não disponível.

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Beissier S.A.U.
Txirrita Maleo, 14
20 100 Errentería (Guipúzcoa)
Telefone: +34 943 344 070
Telefax: +34 943 517 802

Endereço de correio electrónico da pessoa responsável por SDS Portugal

beissier.laboratorio@beissier.es

1.4 Número de telefone de emergência Portugal

Telefone: +351 30880 4750

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1 Classificação da substância ou mistura

Classificação (REGULAMENTO (CE) N.o 1272/2008)

Não é uma substância ou uma mistura perigosa.

2.2 Elementos do rótulo

Rótulo (REGULAMENTO (CE) N.o 1272/2008)

Sem pictograma de perigo, sem palavra-sinal, sem advertência(ões) de perigo, sem recomendação de prudência

Etiquetagem suplementar

CEMENTO COLA PASTA

EUH210 Ficha de segurança fornecida a pedido.

EUH208 Contém 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona, mistura reacional de: 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona [n.o CE 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona [n.o CE 220-239-6] (3:1), 2-metil-2H-isotiazol-3-ona. Pode provocar uma reacção alérgica.

Trata-se aqui de conservantes.
Evitar o contacto com a pele e os olhos.

2.3 Outros perigos

A substância/mistura não contém componentes considerados persistentes, bioacumuláveis e tóxicos (PBT) ou muito persistentes e muito bioacumuláveis (vPvB) a níveis de 0,1% ou superior.

Informação ecológica: A substância/mistura não contém componentes considerados como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com o artigo 57(f) do REACH ou o Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2017/2100 ou o Regulamento da Comissão (UE) 2018/605 a níveis de 0,1% ou superiores.

Informação toxicológica: A substância/mistura não contém componentes considerados como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com o artigo 57(f) do REACH ou o Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2017/2100 ou o Regulamento da Comissão (UE) 2018/605 a níveis de 0,1% ou superiores.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES**3.2 Misturas****Componentes**

Nome Químico	No. CAS No. CE No. de Index Número de registo	Classificação	Concentração (% w/w)
Dióxido de titânio	13463-67-7 236-675-5 01-2119489379-17-XXXX	Carc. 2; H351, Note V, Note W, Note 10	≥ 0,1 - < 1
1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona	2634-33-5 220-120-9 613-088-00-6	Acute Tox. 4; H302 Acute Tox. 2; H330 Eye Dam. 1; H318 Skin Irrit. 2; H315 Skin Sens. 1; H317 Aquatic Acute 1; H400 Aquatic Chronic 1; H410 Factor-M (Toxicidade aguda para o ambiente aquático): 1 Factor-M (Toxicidade crónica para o ambiente aquático): 1 limite de concentração específico Skin Sens. 1 ≥ 0,05 %	≥ 0,025 - < 0,05
mistura reacional de: 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona [n.o CE 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona [n.o CE	55965-84-9 613-167-00-5	Acute Tox. 2; H330 Acute Tox. 2; H310 Acute Tox. 3; H301	≥ 0,0002 - < 0,0015

CEMENTO COLA PASTA

220-239-6] (3:1)		<p>Skin Corr. 1C; H314 Skin Sens. 1A; H317 Aquatic Acute 1; H400 Aquatic Chronic 1; H410 Eye Dam. 1; H318 EUH071</p> <hr/> <p>Factor-M (Toxicidade aguda para o ambiente aquático): 100 Factor-M (Toxicidade crónica para o ambiente aquático): 100</p> <hr/> <p>limite de concentração específico Skin Corr. 1C ≥ 0,6 % Skin Irrit. 2 0,06 - < 0,6 % Eye Irrit. 2 0,06 - < 0,6 % Skin Sens. 1A ≥ 0,0015 % Eye Dam. 1 ≥ 0,6 %</p>	
2-metil-2H-isotiazol-3-ona	2682-20-4 220-239-6	<p>Acute Tox. 3; H301 Acute Tox. 3; H311 Acute Tox. 2; H330 Skin Corr. 1B; H314 Eye Dam. 1; H318 Skin Sens. 1A; H317 Aquatic Acute 1; H400 Aquatic Chronic 1; H410 EUH071</p> <hr/> <p>Factor-M (Toxicidade aguda para o ambiente aquático): 10 Factor-M (Toxicidade crónica para o ambiente aquático): 1</p> <hr/> <p>limite de concentração específico Skin Sens. 1A ≥ 0,0015 %</p>	≥ 0,0002 - < 0,0015

Para a explicação das abreviaturas ver seção 16.

CEMENTO COLA PASTA

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de emergência

Recomendação geral	Em caso de acidente, ou indisposição, consultar imediatamente o médico (se possível, mostrar-lhe o rótulo). Nunca dar nada pela boca a uma pessoa inconsciente. Se estiver inconsciente, pôr a pessoa na posição de recuperação ou obter uma opinião médica.
Inalação	Levar para o ar fresco. Manter o doente aquecido e em repouso. Se a respiração for irregular ou se parou, aplicar respiração artificial.
Contacto com a pele	No caso de problemas prolongados consultar um médico. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Lavar a pele cuidadosamente com sabão e água ou utilizar um produto reconhecido para limpar a pele. NÃO UTILIZAR solventes ou diluentes. Se a irritação da pele persistir, chamar o médico.
Contacto com os olhos	No caso dum contacto com os olhos, retirar as lentes de contacto e enxaguar imediatamente com muita água, também por baixo das pálpebras, durante ao menos 15 minutos. Consultar um médico.
Ingestão	Lavar a boca com água e beber a seguir bastante água. NÃO provocar o vômito. Consultar o médico. Manter em repouso.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Sintomas Não existe informação disponível.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Tratamento Tratar de acordo com os sintomas.
Não existe informação disponível.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção

Meios adequados de extinção	Espuma resistente ao álcool Dióxido de carbono (CO ₂) Substância química seca Pulverização de água
Meios inadequados de extinção	Jacto de água de grande volume

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

O fogo pode provocar o desenvolvimento de:
Monóxido de carbono
Dióxido de carbono (CO₂)
Óxidos de azoto (NO_x)
A exposição aos produtos de decomposição pode ser prejudicial para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Usar equipamento de respiração autónomo para combate a incêndios, se necessário.

Conselhos adicionais

Os jatos de água podem ser utilizados para arrefecer os contentores fechados.
Resíduos de combustão e água de combate a incêndio contaminados devem ser eliminados de acordo com as normas

CEMENTO COLA PASTA

locais vigentes.

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência	Assegurar ventilação adequada. Não respirar os vapores.
6.2 Precauções a nível ambiental	Este produto não deve entrar nos esgotos, nos cursos de água e no solo. Se o produto contaminar rios e lagos ou os esgotos informar as autoridades respetivas.
6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza	Controlar e recuperar o líquido derramado com um produto absorvente não combustível, (por exemplo areia, terra, terra diatomácea, vermiculite) e pôr o líquido dentro de contentores para eliminação de acordo com a regulamentação local / nacional (ver secção 13). Limpar com detergentes. Evitar solventes. Eliminar o material contaminado como resíduo, de acordo com o ponto 13. Limpar meticulosamente as superfícies contaminadas.
6.4 Remissão para outras secções	Referir-se às secções 7 e 8 para as medidas de proteção.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro

Informação para um manuseamento seguro	Evitar o contacto com a pele e os olhos. Impedir o acesso de pessoas não autorizadas. Proporcionar arejamento suficiente e/ou sistema exaustor nos locais de trabalho.
Medidas de higiene	Seguir as normas de protecção e segurança previstas pela lei. Lavar as mãos antes das pausas, e no fim do dia de trabalho. Não comer, beber ou fumar durante da utilização. Remover e lavar o vestuário e as luvas contaminadas, incluindo o interior, antes de serem novamente utilizados.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Requisitos para áreas de armazenagem e recipientes	Os contentores abertos devem ser cuidadosamente fechados de novo e têm que ficar direitos para evitar a dispersão. Armazenar no recipiente original. Observar os avisos das etiquetas. Proteger do gelo, do calor e da luz do sol.
Recomendações para armazenagem conjunta	Afastar dos oxidantes e dos ácidos fortes ou das substâncias alcalinas.
7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)	Para mais informações, ver também a Ficha Técnica relativa ao produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

CEMENTO COLA PASTA

8.1 Parâmetros de controlo

Limite(s) de exposição

Componentes	No. CAS
Bases	Tipo: Parâmetros de controlo

Não contém substâncias com valores limite de exposição profissional. Serviram de base as listas em vigor por ocasião da preparação.

8.2 Controlo da exposição

Controlos técnicos adequados

Providenciar ventilação adequada.

Medidas de protecção individual, nomeadamente equipamentos de protecção individual

- a) Protecção ocular/ facial Usar óculos de protecção para proteger dos jactos líquidos. Óculos de segurança com protecção nas laterais de acordo com a EN 166.
- b) Protecção da pele
Protecção das mãos Protecção preventiva da pele recomendada
Antes de começar a trabalhar, aplicar preparações de protecção da pele resistente à água para as áreas expostas da pele.
Em caso de contacto com a pele durante o processamento, deve-se usar luvas de protecção.
- Pausa através do tempo: 480 min
Espessura mínima: 0,11 mm
Luvas de borracha nitrílica, p. ex. KCL 740 Dermatril® (Kächele-Cama-Latex GmbH, Hotline: 0049(0)6659-87-300, www.kcl.de), ou luvas equivalentes.
Com o uso de luvas de protecção recomenda-se o uso de subluvas feitas de algodão!
Deve-se aplicar creme de protecção nas áreas da pele que entrem em contacto com o produto. Após um contacto, estas em nenhuma circunstância devem ser utilizadas.
As luvas de protecção seleccionadas têm de estar de acordo com as especificações da Diretiva da UE 2016/425 e da norma EN 374 dela derivada.
A escolha de luvas adequadas não depende só da sua substância mas também das outras características de qualidade que podem ser diferentes de acordo com o fabricante.
- Protecção do corpo Vestuário de trabalho
A pele deve ser lavada depois do contacto.
NÃO UTILIZAR solventes ou diluentes.
- c) Protecção respiratória Normalmente, não é necessário equipamento de protecção respiratória individual.
Em caso de ventilação insuficiente, usar equipamento respiratório adequado.
Os utilizadores deverão usar um filtro de partículas P2 durante os trabalhos de pulverização.
Protecção respiradora de acordo com EN 143.

Controlo da exposição ambiental

CEMENTO COLA PASTA

Recomendação geral

Este produto não deve entrar nos esgotos, nos cursos de água e no solo.
Se o produto contaminar rios e lagos ou os esgotos informar as autoridades respetivas.

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS**9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base**

Aspeto	pasta
Cor	branco
Odor	característico
Limiar olfativo	Dados não disponíveis
pH	cerca de. 8 (20 °C)
Ponto de fusão/ponto de congelação	Dados não disponíveis
Ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição	Dados não disponíveis
Ponto de inflamação	Não aplicável
Taxa de evaporação	Não aplicável
Inflamabilidade (sólido, gás)	Não aplicável
Limite superior de explosão / Limite de inflamabilidade superior	Dados não disponíveis
Limite inferior de explosão / Limite de inflamabilidade inferior	Dados não disponíveis
Pressão de vapor	Dados não disponíveis
Densidade de vapor	Dados não disponíveis
Densidade	cerca de. 1,55 g/cm ³
Solubilidade(s)	
Hidrossolubilidade	Pode ser misturado
Coeficiente de partição: n-octanol/água	não determinado
Temperatura de auto-ignição	não auto-inflamável
Temperatura de decomposição	Dados não disponíveis
Viscosidade	
Viscosidade, dinâmico	Dados não disponíveis
Propriedades explosivas	Não explosivo
Propriedades comburentes	Não aplicável

CEMENTO COLA PASTA

9.2 Outras informações

Fluxo do tempo

Dados não disponíveis

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REACTIVIDADE

10.1 Reatividade

Nenhuma reacção perigosa nas condições normais de utilização.

10.2 Estabilidade química

Estável em condições normais.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas

Reacções perigosas

Informação não disponível.

10.4 Condições a evitar

Condições a evitar

Estável mediante a aplicação das normas recomendadas relativas a armazenamento e manuseamento (ver secção 7).

10.5 Materiais incompatíveis

Materiais a evitar

Ácidos e bases fortes
Agentes oxidantes fortes

10.6 Produtos de decomposição perigosos

Não se decompõe se armazenado e utilizado de acordo com as instruções.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008

Toxicidade aguda

Produto:

Toxicidade aguda por via oral

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Toxicidade aguda por via inalatória

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Toxicidade aguda por via cutânea

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Componentes:

1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona:

Toxicidade aguda por via oral

DL50 (Ratazana): 532 mg/kg
Método: Directrizes do Teste OECD 401

Toxicidade aguda por via inalatória

CL50 (Ratazana): 0,4 mg/l
Duração da exposição: 4 h
Atmosfera de ensaio: pó/névoa

CEMENTO COLA PASTA

mistura reacional de: 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona [n.o CE 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona [n.o CE 220-239-6] (3:1):

Toxicidade aguda por via oral Tóxico por ingestão.

Toxicidade aguda por via inalatória Avaliação: Corrosivo para as vias respiratórias.
Mortal por inalação.

Toxicidade aguda por via cutânea Mortal em contacto com a pele.

2-metil-2H-isotiazol-3-ona:

Toxicidade aguda por via oral Tóxico por ingestão.

Toxicidade aguda por via inalatória Avaliação: Corrosivo para as vias respiratórias.
Tóxico por inalação.

Toxicidade aguda por via cutânea Tóxico em contacto com a pele.

Corrosão/irritação cutânea

Produto:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Componentes:

1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona:

Provoca irritação cutânea.

mistura reacional de: 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona [n.o CE 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona [n.o CE 220-239-6] (3:1):

Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

2-metil-2H-isotiazol-3-ona:

Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

Lesões oculares graves/irritação ocular

Produto:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Componentes:

1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona:

Provoca lesões oculares graves.

mistura reacional de: 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona [n.o CE 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona [n.o CE 220-239-6] (3:1):

Provoca lesões oculares graves.

2-metil-2H-isotiazol-3-ona:

Provoca lesões oculares graves.

Sensibilização respiratória ou cutânea

Produto:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Componentes:

1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona:

Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

CEMENTO COLA PASTA

mistura reacional de: 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona [n.o CE 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona [n.o CE 220-239-6] (3:1):

Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

2-metil-2H-isotiazol-3-ona:

Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

Mutagenicidade em células germinativas

Produto:

Genotoxicidade in vitro

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Carcinogenicidade

Produto:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Componentes:

Dióxido de titânio:

Suspeito de provocar cancro.

Toxicidade reprodutiva

Produto:

Efeitos na fertilidade

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Efeitos tóxicos no desenvolvimento

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única

Produto:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida

Produto:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Toxicidade por aspiração

Produto:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Informações adicionais

Produto:

O produto não foi testado como tal. A mistura está classificada de acordo com o anexo I do regulamento (CE) 1272/2008. (Para detalhes ver capítulos 2 e 3).

11.2 Informações sobre outros perigos

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Produto:

Avaliação

: A substância/mistura não contém componentes considerados como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com o artigo 57(f) do REACH ou o Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2017/2100 ou o

CEMENTO COLA PASTA

Regulamento da Comissão (UE) 2018/605 a níveis de 0,1% ou superiores.

Informações adicionais**Produto:**

Observações

: O produto não foi testado como tal. A mistura está classificada de acordo com o anexo I do regulamento (CE) 1272/2008. (Para detalhes ver capítulos 2 e 3).

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA**12.1 Toxicidade****Produto:**

Toxicidade em peixes

Dados não disponíveis

Componentes:**1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona:**

Toxicidade em peixes

CL50 (Oncorhynchus mykiss (truta arco-íris)): 2,2 mg/l

Duração da exposição: 96 h

Método: Directrizes do Teste OECD 203

Toxicidade em dáfnias e outros invertebrados aquáticos

CE50 (Daphnia (Dáfnia)): 3,27 mg/l

Duração da exposição: 48 h

Método: Directrizes do Teste OECD 202

Toxicidade para às algas/plantas aquáticas

CE50 (Selenastrum capricornutum (alga verde)): 0,11 mg/l

Duração da exposição: 72 h

Método: Directrizes do Teste OECD 201

NOEC (Selenastrum capricornutum (alga verde)): 0,04 mg/l

Duração da exposição: 72 h

Método: Directrizes do Teste OECD 201

Factor-M (Toxicidade aguda para o ambiente aquático)

1

Toxicidade em peixes (Toxicidade crónica)

NOEC: 0,21 mg/l

Duração da exposição: 28 d

Espécie: Oncorhynchus mykiss (truta arco-íris)

Método: Directrizes do Teste OECD 215

Toxicidade em dáfnias e outros invertebrados aquáticos (Toxicidade crónica)

NOEC: 1,2 mg/l

Duração da exposição: 21 d

Espécie: Daphnia (Dáfnia)

Método: Directrizes do Teste OECD 211

Factor-M (Toxicidade crónica para o ambiente aquático)

1

mistura reacional de: 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona [n.o CE 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona [n.o CE 220-239-6] (3:1):

Toxicidade em peixes

CL50 (Oncorhynchus mykiss (truta arco-íris)): 0,19 mg/l

Duração da exposição: 96 h

Toxicidade em dáfnias e outros invertebrados aquáticos

CE50 (Daphnia (Dáfnia)): 0,12 mg/l

Duração da exposição: 48 h

CEMENTO COLA PASTA

Toxicidade para às algas/plantas aquáticas	CE50 (Skeletonema costatum (diatomácea marinha)): 0,0052 mg/l Duração da exposição: 48 h NOEC (Skeletonema costatum (diatomácea marinha)): 0,00049 mg/l Duração da exposição: 48 h
Factor-M (Toxicidade aguda para o ambiente aquático)	100
Toxicidade em peixes (Toxicidade crónica)	NOEC: 0,098 mg/l Duração da exposição: 28 d Espécie: Oncorhynchus mykiss (truta arco-íris) Método: Directrizes do Teste OECD 210
Toxicidade em dáfnias e outros invertebrados aquáticos (Toxicidade crónica)	NOEC: 0,004 mg/l Duração da exposição: 21 d Espécie: Daphnia (Dáfnia)
Factor-M (Toxicidade crónica para o ambiente aquático)	100
2-metil-2H-isotiazol-3-ona: Toxicidade em peixes	CL50 (Peixe): 4,77 mg/l Duração da exposição: 96 h Tipo de Teste: Ensaio por escoamento Método: Directrizes do Teste OECD 203
Toxicidade em dáfnias e outros invertebrados aquáticos	CL50 (Daphnia magna): 0,934 mg/l Duração da exposição: 48 h Método: Directrizes do Teste OECD 202
Toxicidade para às algas/plantas aquáticas	NOEC (Pseudokirchneriella subcapitata (Selenastrum capricornutum)): 0,05 mg/l Duração da exposição: 120 h Tipo de Teste: Ensaio estático CE50 (Pseudokirchneriella subcapitata (Selenastrum capricornutum)): 0,138 mg/l Duração da exposição: 120 h Tipo de Teste: Ensaio estático
Factor-M (Toxicidade aguda para o ambiente aquático)	10
Toxicidade para os micro-organismos	CE50 (lamas activadas): 41 mg/l Duração da exposição: 3 h Método: Directrizes do Teste OECD 209
Toxicidade em peixes (Toxicidade crónica)	NOEC: 2,38 mg/l Duração da exposição: 98 d Espécie: Oncorhynchus mykiss (truta arco-íris) Método: Directrizes do Teste OECD 210
Toxicidade em dáfnias e outros invertebrados aquáticos (Toxicidade	NOEC: 0,044 mg/l Duração da exposição: 21 d Espécie: Daphnia magna

CEMENTO COLA PASTA

crónica) Método: Directrizes do Teste OECD 211

Factor-M (Toxicidade crónica para o ambiente aquático) 1

12.2 Persistência e degradabilidade

Produto:

Biodegradabilidade Dados não disponíveis

Componentes:

1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona:

Biodegradabilidade não é rapidamente degradável

mistura reacional de: 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona [n.o CE 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona [n.o CE 220-239-6] (3:1):

Biodegradabilidade não é rapidamente degradável

2-metil-2H-isotiazol-3-ona:

Biodegradabilidade Rapidamente biodegradável.

12.3 Potencial de bioacumulação

Produto:

Bioacumulação Dados não disponíveis

Componentes:

1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona:

Coefficiente de partição: n-octanol/água log Pow: 0,7
Método: Directrizes do Teste OECD 117

2-metil-2H-isotiazol-3-ona:

Bioacumulação Factor de bioconcentração (BCF): 3,16

12.4 Mobilidade no solo

Produto:

Mobilidade Dados não disponíveis

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

Produto:

Avaliação A substância/mistura não contém componentes considerados persistentes, bioacumuláveis e tóxicos (PBT) ou muito persistentes e muito bioacumuláveis (vPvB) a níveis de 0.1% ou superior..

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Produto:

Avaliação : A substância/mistura não contém componentes considerados como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com o artigo 57(f) do REACH ou o Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2017/2100 ou o Regulamento da Comissão (UE) 2018/605 a níveis de 0,1% ou superiores.

12.7 Outros efeitos adversos

Produto:

Informações ecológicas adicionais Não permitir que chegue aos lençóis freáticos, meios aquáticos ou à canalização.

CEMENTO COLA PASTA

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Produto	O utilizador é responsável pela codificação e designação correctas dos resíduos acumulados. Eliminar como lixo especial de acordo com a regulamentação local e nacional.
Embalagens contaminadas	As quantidades parciais e dos restos podem ser reutilizadas. As embalagens que não estão devidamente esvaziadas devem ser eliminadas como o produto não utilizado. As embalagens esvaziadas, sem restos, são recicladas através de sistemas de gestão de resíduos.
Número de eliminação de resíduos	08 01 12 Resíduos de tinta e verniz à excepção dos mencionados em 08 01 11

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

14.1 Número ONU ou número de ID

Não regulado como mercadoria perigosa

14.2 Designação oficial de transporte da ONU

Não regulado como mercadoria perigosa

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte

Não regulado como mercadoria perigosa

14.4 Grupo de embalagem

Não regulado como mercadoria perigosa

14.5 Perigos para o ambiente

14.6 Precauções especiais para o utilizador

Observações Informação não disponível.

14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI

Observações Não aplicável

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

COV
Diretiva 2010/75/UE 0,7 %

CEMENTO COLA PASTA

COV
Directiva 2004/42/CE

não cai sobre a Directiva 2004/42/CE

Regulamentação (EC) No
649/2012 do Parlamento
europeu e o Conselho sobre a
importação e exportação de
produtos químicos perigosos

Não aplicável

Outra regulamentação

Seguir as normas de protecção e segurança previstas pela lei.

15.2 Avaliação da segurança química

Informação não disponível.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

As alterações em relação à versão anterior estão identificadas com marcações na margem esquerda.

As informações nesta folha de dados de segurança estão de acordo com o nosso estado de conhecimentos actuais e cumprem a legislação nacional, bem como a da UE.

As condições de trabalho do utilizador estão, no entanto, sujeitas ao nosso conhecimento e controlo. O utilizador é responsável pelo cumprimento de todas as disposições legais necessárias. As informações nesta folha de dados de segurança descrevem os requisitos de segurança do nosso produto e não representam qualquer tipo de garantia das propriedades do produto.

Texto completo das Demonstrações -H

H301	: Tóxico por ingestão.
H302	: Nocivo por ingestão.
H310	: Mortal em contacto com a pele.
H311	: Tóxico em contacto com a pele.
H314	: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
H315	: Provoca irritação cutânea.
H317	: Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
H318	: Provoca lesões oculares graves.
H330	: Mortal por inalação.
H351	: Suspeito de provocar cancro por inalação.
H400	: Muito tóxico para os organismos aquáticos.
H410	: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Texto completo das outras siglas

Acute Tox.	: Toxicidade aguda
Aquatic Acute	: Perigo (agudo) de curto prazo para o ambiente aquático
Aquatic Chronic	: Perigo (crónico) de longo prazo para o ambiente aquático
Carc.	: Carcinogenicidade
Eye Dam.	: Lesões oculares graves
Skin Corr.	: Corrosão cutânea
Skin Irrit.	: Irritação cutânea

CEMENTO COLA PASTA

Skin Sens. : Sensibilização da pele

ADN - Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por via navegável interior; ADR - Acordo Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada; AIIC - Inventário Australiano de Químicos Industriais; ASTM - Sociedade Americana para a Testagem de Materiais; bw - Peso corporal; CLP - Regulamento relativo à classificação, rotulagem e embalagem; Regulamento (CE) No 1272/2008; CMR - Cancerígeno, mutagénico ou tóxico para a reprodução; DIN - Norma do Instituto Alemão de Normalização; DSL - Lista de Substâncias Domésticas (Canadá); ECHA - Agência Europeia de Produtos Químicos; EC-Number - Número da Comunidade Europeia; ECx - Concentração associada pela resposta de x%; ELx - Taxa de carregamento associada à resposta de x%; EmS - Procedimento de Emergência; ENCS - Substâncias Químicas Novas e Existentes (Japão); ErCx - Concentração associada à resposta de taxa de crescimento de x%; GHS - Sistema Globalmente Harmonizado; GLP - Boas Práticas de Laboratório; IARC - Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer; IATA - Associação Internacional do Transporte Aéreo; IBC - Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel; IC50 - concentração média máxima inibitória; ICAO - Organização Internacional da Aviação Civil; IECSC - Relação de Substâncias Químicas Existentes na China; IMDG - Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas; IMO - Organização Marítima Internacional; ISHL - Lei de Saúde e Segurança Industrial (Japão); ISO - Organização Internacional para a Padronização; KECI - Relação de Químicos Existentes na Coreia; LC50 - Concentração Letal para 50% de uma população de teste; LD50 - Dose Letal para 50% de uma População de teste (Dose Letal Média); MARPOL - Convenção Internacional para a Prevenção de Poluição dos Navios; n.o.s. - N.S.A.: Não especificadas de outro modo. NO(A)EC - Concentração máxima que não é observado nenhum efeito (adverso); NO(A)EL - Nivel máximo que não é observado nenhum efeito (adverso); NOELR - Taxa de Carregamento que não é observado nenhum efeito; NZIoC - Relação de Químicos da Nova Zelândia; OECD - Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico; OPPTS - Gabinete de Segurança Química e Prevenção à Poluição; PBT - Substância Persistente, Bioacumulativa e Tóxica; PICCS - Relação de Substâncias Químicas e Químicos das Filipinas; (Q)SAR - Relações (Quantitativas) entre Estrutura Química e Atividade Biológica ; REACH - Regulamento (CE) No 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho a propósito do Registro, da Avaliação, Autorização, e Restrição de Químicos; RID - Regulamento relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas; SADT - Temperatura de Decomposição Autoacelerada; SDS - Ficha de dados de segurança; SVHC - substância que suscita elevada preocupação; TCSI - Relação de Substâncias Químicas de Taiwan; TECI - Inventário de produtos químicos existentes na Tailândia; TRGS - Regra Técnica para Substâncias Perigosas; TSCA - Lei de Controle de Substâncias Tóxicas (Estados Unidos); UN - Nações Unidas; vPvB - Muito Persistentes e Muito Bioacumulativos

Informações adicionais

Outras informações Temporariamente, até à venda dos nossos stocks, poderá verificar uma identificação nas embalagens diferente da existente na ficha de dados de segurança. Solicitamos a sua compreensão por esta situação.

Secção emissora
Pessoa de contacto
Portugal
PT / PT

beissier.laboratorio@beissier.es

CEMENTO COLA PASTA